

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000612-54.2023.8.26.0123 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Abraham de Amargo Iubram, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANA APARECIDA DA SILVA, Brasileira, CPF 28213515854, com endereço à Rua Salvador Pereira de Barros, 280, Vila Bela Vista, CEP 18301-108, Capão Bonito -SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por AUTOPOSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA vem dar publicidade do presente, sendo devidamente INTIMADA a executada ROSANA APARECIDA DA SILVA, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 4.374,82 (maio/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 19 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001783-32.2024.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ZAP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados R. N. ARIUJA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.977.504/0001-78, e MOCAYR CORREIA DA SILVA NETO, CPF 185.088.298-33, para efetuarem o pagamento voluntário da condenação no valor de R\$ 76.891,02 (Abr/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 09 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 00012212-92.2024.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SHEPI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA TI/PEVA LTDA, CNPJ 14.483.670/0001-10, com endereço à Avenida Doutor Adilson Rodrigues, 2395, Apto. 32, Jardim das Samambaias, CEP 13211-685, Jundiaí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$132.710,30 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dez reais, e trinta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 28 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003202-94.2019.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Akira Nakama, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) V.S.M. ENGENHARIA LTDA., CNPJ 27.414.591/0001-08, que VICTOR DE OLIVEIRA AUGUSTO ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando a condenação ao pagamento no valor de R\$ 8.000,00 ante o serviço de engenharia civil prestado e não adimplido. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 09 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005134-94.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Fabricio da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FORT TRAT TRATAMENTO TERMICO LTDA - ME, CNPJ13.332.985/0001-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 287.273,37 (Jul/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 04 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0005348-38.2024.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei etc., Faz saber que ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada PAULIGRAFI GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ n. 05.497.861/0001-40, na pessoa da sócia Zenaidê Andrade P. de Oliveira, CPF 238.468.448-53, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 108.774,12 (Jun/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 27.08.2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0007089-45.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Cotia da Comarca de Cotia, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AAGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a STEFAN VICTOR WIECZOREK, CPF126.571.008-21, que YOU.IT – SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – ME ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré SILVERLINK INFORMATICA LTDA., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito no valor de R\$123.837,47 (Fev/18). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03.09.2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0010400-46.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO RODRIGUES, CPF n. 057.105.848-51, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 9.822,43 (Maio/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014630-15.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUSA MARIA DA CUNHA LIMA, CPF nº 009.076.558-31, e FRANCISCO BEZERRA PESSOA, CPF nº 006.378.488-29, que CARLOS ALBERTO MOREIRA ANDRAIMES - ME ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da rENÉW LIFE TURTO E EMP LTDA-ME, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R\$ 9.066,07 (fev/17). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040618-41.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Medina, na forma da Lei, etc. Faz saber a JOÃO ILDIO DA SILVA REFORMAS - ME, CNPJ 11.838.644/0001-70, que lhe foi ajuizada uma ação de Cumprimento de sentença por parte de SOLARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 15.600,33(Ago/24). Encontrando-se o executado em local incerto e não sabido exped-se o presente edital de INTIMAÇÃO, para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias, decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis, a fluir após o decurso do presente edital, conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059116-25.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José C. único, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IBERGÓPIA FÓRMULAIROS LTDA, CNPJ 61.002.424/0001-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 29.494,35 (Nov/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014467-71.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO CORREIA DA SILVA, CPF nº 264.478.258-90, que COLÉGIO CONTEMPORÂNEO LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 9.996,78 (mar/23) decorrente dos serviços educacionais prestados ao aluno Davi Giusti Correia no ano letivo de 2018 não liquidados. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1000896-13.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crococo, na forma da lei, Faz saber a T4A ACABAMENTOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ 30.623.949/0001-09, por sua representante legal AGDA TANJIONI, que ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 38.555,88 (Jan/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Av. Calim Eidi, 1333, Vila Ré, São Paulo/SP ? CPF 03695-010 (instalação 200012142 e Cliente 24673272). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002882-28.2018.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a MARIO SERGIO SOARES, CPF nº 131.619.008-04, que MARIA GLÓRIA BELLO FERRAZ ajuizou Ação de Nulidade Contratual objetivando anular desde o nascedouro do contrato de Compra e Venda firmado, extinguindo-se os autos de nº1004119.34.2017.8.26.0505, bem como, seja reconhecido o direito possessório da autora sobre o imóvel em lide, vez que adquirente (por contrato anterior e sucessão de titularidade) a qualquer contrato firmado entre o réu e o suposto vendedor. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003492-92.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos espólios de SEBASTIAO BATISTA ROSA, MARINA BAPTISTA ROSA VALDEZ, ROSA BATISTA, RIBEIRO, JOAO BATISTA ROSA, VILEME BATISTA ROSA, IZAUIRA BATISTA DOS SANTOS, seus respectivos herdeiros e/ou sucessores, e aos INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, que APARECIDA BATISTA ALANIZ ajuizou AÇÃO DE USUCAPÍO visando a declaração de domínio sob o imóvel localizado em área urbana com área total de 250m², localizado na Rua Estantislau Antonio Brás, 167, LT 15, QD 14, antigo nº50 JD D abril, Osasco/SP, CEP 06038-240, registrado sob a matrícula nº 57.216, inscrito no 1 CRI de Osasco/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1004381-85.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da lei, Faz saber a NATURAL LIZ PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ nº45.701.827/0001-60, que 4NET SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA – ME ajuizou Ação de Cobrança objetivando condená-la ao pagamento do débito de R\$ 8.994,68 (Jun/23), decorrente do serviço de telefonia prestado e não adimplido. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005128-78.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BIANCA TAVNA COSTA FERREIRA, CPF 50482929584, com endereço de Jd. 84, Conjunto Residencial Vitta, de Jd. 84, CEP 12331-110, Jacaré - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Gisa Almeida Confecções Ltda, referente a cobrança da quantia de R\$ 3.990,20 (maio de 2023), decorrente dos cheques n.º SA-000018,SA-000020, SA-000062, SA-000064, todos do Banco 341 (Banco Itaú), agência 5333, conta corrente 06692-5, requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra,pague o débito (incluindo isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor da causa (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorrido o prazo, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 11 de setembro de 2024. P-26/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS Proc. 1006082-30.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Cotia, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da lei, Faz saber a EPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 23.227.583/0001-93, que ISAEI DE OLIVEIRA NERES e FRANCISCA JOCELIA SILVINO NERES ajuizaram Ação Rescisória objetivando declarar a rescisão do contrato celebrado entre as partes, bem como para condená-la a restituir integralmente o valor pago pelos requerentes no montante de R\$ 17.275,00 (Jul/21), acrescido dos consectários legais, e para indenizar os danos morais experimentados, na importância de R\$ 10.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006910-28.2019.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SARAH NUDELMAN, CPF 103.935.628-16, que lhe foi proposta uma ação Rescisória por parte de São Fernando Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando a rescisão do contrato de Compra e Venda dos direitos sobre o lote 15D, Gleba F, do loteamento denominado Chácaras Morit Serrat, bem como, a condenação em perdas e danos decorrentes da inadimplência relativas ao uso do imóvel no valor de R\$ 70.000,00 (nov/19), além da perda dos valores pagos, e ainda, a reintegração da requerente na posse do imóvel. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 05 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009874-80.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SALDO.COM DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 31.479.689/0001-02, que KOCH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 26.648,05 (Abr/22) decorrente das duplicatas de nº 0001390- 1 e 0001390-2, vencidas e inadimplidas. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Após fluir ao prazo, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011000-53.2019.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Benedito Sergio de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO ARMINDO GARCIA RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, CPF 924.144.511-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Vitta Vila Virginia I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de setembro de 2024. Benedito Sérgio de Oliveira juiz de direito P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012629-20.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a).Maurício Brisque Nêiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anderson Clayton de Lima Consultoria – Epp (nome fantasia) e A Consultoria Financeira), CNPJ 30.435.621/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Antonio Gibson Jesus Firmentel, CPF 100.403.928-05,alegando em síntese: ajuizamento para que seja cumprido o contrato da forma, moldes e padrão contratados, bem como seja condenada a proceder com a liberação do documento de rodagem licenciamento do veículo Fiat/Toro Diesel Ano 2020, possibilitando ao autor proceder com pagamento e expedição do documento junto ao DETRAN – SP. Ainda, requer uma indenização pelos prejuízos causados na esfera patrimonial (material), no valor de R\$ 6.081,73 e, a título de danos morais, no valor de R\$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 05 de setembro de 2024. P-26e27/09

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES 1º OFÍCIO CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013550-63.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz saber a PERASSA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS, CNPJ nº 37.311.368/0001-80, que MOLAMEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOLA E MECÂNICA LTDA EPP, ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 18.820,86 (Set/22) decorrente das duplicatas geradas e inadimplidas na compra de produtos fornecidos pela autora. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020754-05.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Augusta Jacó Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERELUX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., CNPJ08.386.485/0001-05, que ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 67.201,05(Mar/21) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Cantagalo, 66, Santo André/SP – CEP 09060-720 (instalação 20141085) e cliem 10305790). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024. P-26e27/09

1ª Vara Cível1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1022969-14.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVI DE SOUSA SANTOS, CPF 857.742.788-01, ANTONIO ZACANTE, MALVINA TREVIZAN ZACANTE e dos espólios dos confrontantes proprietários MANOEL MARTINS NETO e DALVA DINIZ SANO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELBER MATEUS DE ARAUJO e ROSANA ALVES DA SILVA ARAUJO ajuizaram ação de USUCAPÍO, visando declaração de domínio sob a fração de 50% do lote nº 153, sito no Jardim Dayquinha, conhecido atualmente como Jardim Santo Antônio na cidade de Osasco/SP, com área total de 196,80m², e cadastrado pela Prefeitura do Município de Osasco, matrícula nº 437.12, no 1º CRI de Osasco/SP. Alega-se a posse, pelo prazo legal autoritativo de prescrição positiva de setembro de 1994. E, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002157-10.2023.8.26.0361**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Ariston Delfino de Carvalho Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002157-10.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARISTON DELFINO DE CARVALHO JUNIOR, (CPF. 338.158.458-82), que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca NISSAN, modelo LIVIA XGEAR SL, 1.8, ano fabricação 2012, chassi 94DTBAL10DJ521440, placa FGI8G05, cor prata e renavam nº 000494616415, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 34.916,43 (janeiro de 2023), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 10 de setembro de 2024. P-26e27/09

4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025456-86.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUCILENE SOUZA SANTOS, NAIR AUGUSTO DE ARAUJO, MARIA CARMEIM OLIVEIRA ARAUJO E ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA DESOUSA, ajuizaram AÇÃO DE USUCAPÍO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, do CPC, visando a declaração de domínio sob o imóvel de número de inscrição imobiliária007064005-000, com início da usucapião em 1974, situado no loteamento partido do Jardim Antonio de Salazar, situado à Rua Artico, distante 18,16 metros até chegar ao marco P1,cujsas coordenadas (sistema UTM), são: 340675.629m (Leste) e 7379572.495 m(Norte); Dai deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 11,09 metros e azimute 283°46'06", até chegar ao marco P2, definido pelas coordenadas 340664.258m (Leste) e 7379575.134m (Norte);confrontando neste alinhamento com a Rua Artico; Dai deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 25,11 metros e azimute 014°02'07" até chegar ao marco P3, definido pelas coordenadas 340670.963 m (Leste) e 7379599.486m (Norte), confrontando neste alinhamento com o imóvel da esquerda de quem olha da Rua Artico, preço n.º 352, dai reflete à direita e segue em linha reta uma distância de 11,18 metros e azimute 105°07'35" até chegar ao marco P4,definido pelas coordenadas 340681.761m (Leste) e 7379596.568m (Norte), confrontando neste alinhamento com o imóvel dos fundos, preço n.º 29 da Rua Antônio de Salazar, dai deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 24,84 metros e azimute 194°17'31" até chegar ao marco P1, marco este que deu início a presente descrição, confrontando neste alinhamento com o imóvel da esquerda de quem olha da Rua Artico, preço n.º 352, dai reflete à direita e segue em linha reta uma distância de 25,11 metros e azimute 014°02'07" até chegar ao marco P3, definido pelo prazo legal autoritativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação,

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023201-22.2022.8.26.0361 O(A) Exmo(a) Sr(a), Dr(a). Domingos Parra Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma da lei etc., Faz saber a AMANDA MARIELE DE JESUS GONCALVES, CPF: 114.687.566-56, que GUI AUTOMÓVEIS-LTDA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 54.966,37 (Dez/22), decorrente da dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art.827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.08.2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1023746-73.2015.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FVC LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 04.239.292/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Onixat Restrateamento de Veículos Ltda e outro, objetivando condenar ao pagamento a importância total de R\$ 9.412,03 (ju/15) decorrente das notas fiscais nº 115289 e 116029. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 16 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024329-40.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 07.164.056/0001-66, que GABRIELA RASBAPTISTA ajuizou Ação de Obrigação de fazer objetivando que a ré, DNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, promova, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o registro da alteração do contrato social da DNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, devidamente formalizado por sócios representando a maioria do capital social, através de documento próprio, em 30.01.2021, cujo objeto é a retirada, de direito, de GABRIELA RASI BAPTISTA da sociedade, conforme aprovado em reunião extraordinária dos sócios, realizada em 15.01.2021, o que não foi realizado até o momento. Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se edital para que, decorrido o prazo do presente edital (20 dias), em 15 dias conteste e requiera provas que entender necessárias. Não sendo contestada a ação, será decretada sua revelia e presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados pela autora, conforme preceitos o art. 344 do CPC. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do art. 72, II, do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 11 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARILENE MANGOLD SGARBI TAVARIS, REQUERIDO POR ANA PAULA TAVARIS BELCHIOR - PROCESSO Nº1029085-68.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Lella Andrade Curto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/06/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARILENE MANGOLD SGARBI TAVARIS, CPF 27420751862, declarando-a relativamente incapaz de exercer todos os atos de natureza jurídica da vida civil, sendo portadora da Demência na doença de Alzheimer de início tardio, F00.1, e assim, nomeada como CURADORA em caráter DEFINITIVO, a Sra. ANA PAULA TAVARIS BELCHIOR, ciente de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de setembro de 2024. P-26/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1034808-21.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRILIS EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA., CNPJ nº44.116.530/0001-75, na pessoa do sócio EDISON FERNANDES DE CAMPOS, que CARBINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 8.952,48 (Jul/23) decorrente do serviço prestado e inadimplido. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedir-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057357-59.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicílio Vhatelty Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPOLIO DE ROBERTO PAGANINI, CPF 162.998.518-05, NA PESSOA DO REPRESENTANTE SANDRA PAGANINI MARTINS, que JOSÉ CARLOS MACHADO e sua esposa ajuizaram Ação de Ajuização Compulsória objetivando a outorga definitiva do imóvel descrito como Terreno Urbano, lote 06, quadra 12, quinhão 5, loteamento Jardim Bela Vista, Guarulhos/SP, não construído, localizado na Avenida Emília de Castro Martins, 32, transcrição 35.490, junto ao 12º CRI de São Paulo/SP, atualmente registrado sob matrícula 15.959, junto ao 2º CRI de Guarulhos. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitos o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034212-41.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHANG É ASSOCIADOS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.272.654/0001-05, na pessoa de seu representante legal, que por parte de Intertradeandrotli Ltda, processa-se o presente incidente de descon sideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de HK Investimentos e Participações Eireli e ICBC HK Holding, suspendendo-se o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010286-27.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Lella França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ADRIANO ALMEIDA GOMES, CPF 461.xxx.xxx-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: As partes firmaram um empréstimo da importância de R\$ 125.000,00, através da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO PESSOAL - Nº 478470750, em 11 de abril de 2023. Ocorre que o referido contrato foi descumprido, deixando o executado de honrar o pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, nos termos dos artigos 829 e 915 do CPC, pague a dívida, apurada em R\$ 157.912,71. Em observância ao disposto no artigo 827 do CPC, fixou-se os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor sob execução, observando-se que, no caso de integral pagamento dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, tal valor será reduzido pela metade. Se a parte executada não constituir advogado, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025488-31.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARISTIDES BISPO DOS SANTOS FILHO, CPF 01074951808, e ABS EMPREITEIRA DE OBRAS, CNPJ 15757168000113, na pessoa de seu representante legal, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paula Ventura Bigatto e outro, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 22.534,88 (julho/2023), a título de contrato de prestação de serviços advocatícios, confissão de dívida e notas promissórias. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedir-se o presente EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 0002337-42.2022.8.26.0405. Executada: LYNCE EMPREENDIMENTOS LTDA. Vaga de Garagem Comercial nº 36, com a área privativa de 9.900 m², localizada no subsolo, do Bloco Comercial denominado Centro Comercial Osasco Center Sul, integrante do Condomínio Reserva Mata Atlântica Residencial, situado na Avenida Flora, nº 1555, Osasco/SP. Contribuinte nº 23241.63.11.0780.00.0001. Descrição completa na Matrícula nº 116.399 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 32.705,74 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 19.623,44 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/11/2024 às 15h40min, e termina em 18/11/2024 às 15h40min; 2ª Praça começa em 18/11/2024 às 15h41min, e termina em 09/12/2024 às 15h40min. Fica a executada LYNCE EMPREENDIMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, bem como o credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/09/2023.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001925-92.2019.8.26.0472. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Christiano Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO DOS SANTOS MIRANDA, Brasileiro, CPF 370.167.458-21, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos SA, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, o executado pagar a dívida no valor de R\$ 13.586,68, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima asinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de por embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, conforme r. decisão disponibilizada na internet. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015531-14.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) CW SERVIÇOS PROTÉTICOS EIRELI, CNPJ 32.979.878/0001-07, que lhe foi proposta por LOUREIRO ODONTOLOGIA LTDA. uma ação de Sustação de Protesto de 2 títulos no valor de R\$ 3.900,00 cada mais emolumentos, decorrentes de desacordo comercial entre as partes. Requeiru tutela e ao final condenação da requerida em R\$ 10.000,00, acrescido de custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000858-97.2023.8.26.0037. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ALESSANDRO MESSIAS DOS SANTOS, CPF 29731665862, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese: Haver contrato de alienação fiduciária do veículo de marca, VW - VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0 MI TOTAL, ano de fabricação 2010, cor PRETA, chassi nº 9BWDAA05U2AT241767, placas EPF3277, qual resta inadimplente no montante de R\$ 10.645,34 até 25/01/2023, bem como foi deferida a liminar determinando a busca e apreensão e consequente citação, foi cumprida a busca e apreensão, com auto digitalizado pelo Oficial de Justiça neste processo em fls. 74. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, realize o pagamento da integralidade da dívida mencionada na inicial, assim como, no prazo de 15 dias, para que apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Processo: nº 0000857-74.2022.8.26.0099. Executados: GILBERTO DONIZETTI BEZERRA, ZULEIKA DE SOUZA SILVA e SILVA, ESPOLIO DE RUBENS MASSANI. Casa nº 68, com a área privativa de construção de 30,37 m² e respectivo terreno (Lote 01, Quadra A), com a área total de 123,82 m², do empreendimento Conjunto Habitacional Nilo Torres Salema, situado na Rua Christovam Sanches Ramirez, nº 68, Bragança Paulista/SP. Contribuinte nº 2.00.00.78.0031.0001.01.00 (Conforme Av. 01). Descrição completa na Matrícula nº 82.100 do CRI de Bragança Paulista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 209.579,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 125.747,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 13h30min, e termina em 30/10/2024 às 13h30min; 2ª Praça começa em 30/10/2024 às 13h31min, e termina em 19/11/2024 às 13h30min. Ficam os executados GILBERTO DONIZETTI BEZERRA, seu cônjuge e coexecutada ZULEIKA DE SOUZA SILVA e SILVA, ESPOLIO DE RUBENS MASSANI, representado pelo seu herdeiro RUBENS MASSANI FILHO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/11/2022. Dos autos consta o Agravo de instrumento nº 2050017-69.2024.8.26.0000, que negaram provimento ao recurso, e encontra-se aguardando decisão dos Embargos de Declaração.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056475-39.2022.8.26.0114 (E.O.A.). Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Anderson Borges Fonseca 61022651307 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056475-39.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON BORGES FONSECA, CNPJ 32334570000104, ANDERSON BORGES FONSECA, CPF 61022651307 com endereço à Rua Cabo Rubens Zimmermann, 525, Jardim Monte Cristóvão Parque Ozil, CEP 13049-003, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese ser credor em virtude da cédula de crédito bancário de nº 0565000022850300424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002459-33.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital São Camilo - Pompéia. Requerido: Fernando Stephanovitz Júnior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002459-33.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinkel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO STEPHANOVITZ JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, RG 306341880, CPF 25278951826, com endereço à Rua Sao Jose, 534, Parque Santo Antonio, CEP 07062-152, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Pompéia, alegando em síntese: Requer o recebimento de R\$ 5.424,80 referentes a procedimentos hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de setembro de 2024.

Processo Digital nº: 1002316-15.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitoria - Debêntures. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Cmb Rodrigues Distribuidora de Cosméticos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002316-15.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a C M B Rodrigues Distribuidora de Cosméticos Ltda (CNPJ: 18.801.725/0001-44) e Carlos Magalhães Bezerra Rodrigues (CPF: 365.210.568-08), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 517.569,54 (novembro de 2023), decorrente do contrato de abertura de crédito. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0003517-45.2024.8.26.0269. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Sorocaba Refrescos S/A. Requerido: Allan Timoteo Oliveira Leri. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003517-45.2024.8.26.0269. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). VILMA TOMAZ LOURENCO FERREIRA ZANINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLAN TIMOTEO OLIVEIRA LERRI, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sorocaba Refrescos S/A, alegando em síntese: O requerente propôs ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1003246-29.2018.8.26.0269, em face do requerido para adimplimento da quantia de R\$ 13.854,00, tendo esgotado os meios judiciais para localizar bens passíveis de penhora em nome da pessoa jurídica executada, sendo necessária a descon sideração da personalidade jurídica inversa para que a exequente consiga ver seu crédito quitado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 16 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo 1040998-47.2024.8.26.0100 - Reintegração / Manutenção de Posse - Tutela de Urgência - L.R.P.L. - Vistos. Fls. 232/240: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização do réu, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Pierre Cunha, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Resolução Contratual c/c Reintegração de Posse por Loteamento Residencial Parque dos Lagos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE. No valor de R\$ 175,38, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se, no valor de R\$ 175,38, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009309-71.2022.8.26.0482. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco Financiamentos SA. Requerido: Eliseu Penuchi Baptista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009309-71.2022.8.26.0482. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISEU PERUCHI BAPTISTA, CPF 49713007832, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos SA, alegando em síntese: que mediante contrato de financiamento para aquisição de bens, a requerida assumiu a garantia das obrigações e transferiu ao autor, em alienação fiduciária o veículo Marca/Modelo: FIAT/PALIO FLEX, Cor: CINZA, Ano/Modelo: 2012/2012, Placa: EZV9069 - Chassi: 9BD196271C2031483, que foi apreendido no decorrer deste processo. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002690-23.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Gabrielle Louise Soares Timóteo (CPF. 337.***.***-13), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, em face de Medittra Gestão em Medicina Ocupacional Ltda (CNPJ. 08.691.205/0001-72) e Gilvan Timóteo da Silva (CPF. 885.***.***-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de descon sideração da personalidade jurídica da empresa Medittra Gestão em Medicina Ocupacional Ltda (CNPJ. 08.691.205/0001-72), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado e incerto, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010039-76.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PERLA ROMANO, CPF 20522323842, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Rede Dor São Luiz S/A e Almeida, Mendonça de Almeida Advogados Associados, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 102.215,21 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009593-27.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DJALMA APARECIDO DOS SANTOS, CPF 91499780800, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Rede Dor São Luiz S/a - Hospital da Criança objetivando a quantia de R\$ 29.467,30 (abril de 2022), representada pelos Recibos Provisórios de Serviços - RPS/IC n.ºs 367550 e 3359981, decorrentes do contrato de prestação de serviços médico-hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023510-16.2022.8.26.0564. O Dr. Artur Pessoa de Melo Moraes, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Alexandre Santana Silva Padaria Eireli (CNPJ. 34.737.422/0001-86), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 16.344,61 (agosto de 2022), representada pelas Notas Fiscais n.ºs NF 000428563.2, NF 000433261.2, NF 000433262.2 e NF 000433979.2. Estando a executada em lugar ignorado, expedisse edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 01/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017315-78.2023.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Antonio Jose do Nascimento - Adefa e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1017315-78.2023.8.26.0564. O Dr. Carlo Mazza Britto Meffi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Antônio José do Nascimento - Adefa (CNPJ. 42.023.639/0001-32) e Antônio José do Nascimento (CPF. 056.243.444-57), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 107.258,09 (abril de 2023), decorrente do acordo comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios nº 4530. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 18/09/2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 0005881-49.2023.8.26.0002. Executado: CAIO AURELIO GONZALEZ BLASCO. LOTE 001 - Apartamento nº 52 (com direito 02 vagas na garagem), com a área privativa de 102,05 m², localizado no 5º andar da Torre B, designado Edifício Ipê, integrante do empreendimento denominado Chácara Alto da Boa Vista, situado na Rua Borba Gato, nº 331, São Paulo/SP. Contribuinte nº 088.158.1011.0 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matricula nº 324.305 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 992.818,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 744.613,65 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Apartamento nº 44 (com direito 01 vaga na garagem), localizado no 5º pavimento ou 4º andar do Bloco 01 do Condomínio Parque Residencial Vitória Regia II, situada na Avenida Parada Pinto, nº 3420, São Paulo/SP. Contribuinte nº 071.431.1151.1 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matricula nº 59.949 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 262.120,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 229.355,18 (87,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 11h30min, e termina em 31/10/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 31/10/2024 às 11h30min, e termina em 21/11/2024 às 11h30min. Fica o executado CAIO AURELIO GONZALEZ BLASCO, seu cônjuge DANIELLE LAUZEM SANTANA BLASCO, o coproprietário OCTAVIO ANTONIO GONZALEZ BLASCO, seu cônjuge, se casado for, bem como a usufrutuária/coproprietária SOLANGE GONZALEZ BLASCO, seu cônjuge, se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/07/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1065407-66.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jonylson Soares Gomes Sacolão. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065407-66.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONYLSON SOARES GOMES SACOLÃO, CNPJ 32.921.952/0001-34, com endereço à Rua Nossa Senhora do Outeiro, 702, Casa 2, Cidade Dutra, CEP 04807-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que foi concedido ao executado um empréstimo no valor de R\$ 32.000,00, para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, no valor de R\$ 1.279,29, mediante Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - P.J., garantida por Alienação Fiduciária, celebrada em 27/03/2019, sob nº 6214655008. De acordo com a exequente, o réu tornou-se inadimplente a partir de 29/06/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015293-67.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 35.876.814-6, CPF. 389.958.038-94, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, e que após pesquisas junto ao sistema SISBAJUD houve o bloqueio do valor de R\$ 12.863,66 em contas de sua titularidade, manifeste-se o requerido acerca da penhora realizada, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0025758-38.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Mútuo. Exequente: Banco Bradesco S/A e outro. Executado: Rafaela Spinola Neves e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025758-38.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAELA SPINOLA NEVES, Brasileira, Casada, RG 4467210X, CPF. 375.004.698-02, e R. S. NEVES COMERCIO VIRTUAL, CNPJ 17.195.245/0001-14, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A e Hernani Zanin Junior. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$259.536,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001179-57.2016.8.26.0012. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Comercial Alimentos Silva Santos Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001179-57.2016.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariati Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Comercial Alimentos Silva Santos Ltda ME (CNPJ. 17.028.793/0001-50), Silvio Marcos Rosa da Silva (CPF. 923.911.335-53) e Carlos Silva dos Santos (CPF. 265.177.508-02), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.006.399,31 (maio de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 009.684.038. Estando os executados em lugar ignorado, expedisse edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 530,97. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003284-30.2021.8.26.0659. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: CNP CONSORCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS. Executado: Fabia Regina Moraes Joias Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003284-30.2021.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIA REGINA MORAES JOIAS ME, CNPJ 08867927000135 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CNP CONSORCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, alegando em síntese: Ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 74.063,27 (setembro de 2023), representada pelos Grupos Consorciais n.ºs 2064 e 2079. Cotas n.ºs 205 e 140, oriundos do Contrato de Participação e Grupo de Consórcio Segmentos Veículo Automotor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1002424-69.2013.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Terradiesel Comercio de Peças para Caminhões e Ônibus Ltda - ME e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002424-69.2013.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WAGNER DOS SANTOS FERREIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 249.781.748-05, e VANI CRISTINA BARONE, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 279.157.178-71, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, conforme extrato de fls. 390/396. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003916-06.2020.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaquape, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssour Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 1) JF DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 52.377.017/0001-66, e 2) BORGES DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 32.219.507/0001-27, que lhes foi proposta ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de INTERMODAL BRASIS LOGISTICA LTDA, objetivando a condenação das requeridas, solidariamente, no pagamento dos aluguéis vencidos e não pagos no importe de R\$ 152.702,84, bem como, nos demais aluguéis e encargos devidos até a data da efetiva desocupação, determinando que crédito valor seja atualizado e acrescido de juros legais, multa contratual até a data do efetivo pagamento, e, ainda, a condenação ao pagamento de multa contratual no importe de R\$ 89.975,07. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que serão nomeados curadores especiais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006290-15.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ LEITE, CPF 7012316485, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese que o(s) réu(s) deixou(aram) de efetuar o pagamento, configurando o inadimplimento do crédito pactuado, estabelecendo desta forma, um saldo devedor de R\$ 424.177,21 (Maio de 2022), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente a omissão de crédito bancário operação nº 3989000095150320424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia mencionada, ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009321-81.2024.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL. Requerente: Vanessa de Paula Silva. Requerido: Naftali Construtora e Incorporadora de Bens SPE Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009321-81.2024.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaquape, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NAFTALI CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, CNPJ 331175503000109 e a BLESSED HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS SPE LTDA, CNPJ 41772753000100 que contra si foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vanessa de Paula Silva, com o valor de R\$ 208.000,00, atualizado em 04/06/2024. Encontrando-se as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as réis serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052262-40.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINA SANTOS PATRICIO, Brasileira, CPF 040.418.138-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Remaza Administradora de Consórcio LTDA, objetivando a quantia de R\$ 60.870,57 (abril de 2024), representada pelo Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedisse o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague(m) o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058521-46.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FERNANDO DE SOUZA ZUFFO - ME, CNPJ 11891433000109, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 278.994,70 (julho de 2022), decorrente do Contrato nº 15.102.191, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Processo 1071083-31.2015.8.26.0100 - Protesto - Liminar - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial Master II - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071083-31.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RUBENS FRAIHA BUSTANI, CPF/MF nº 358.162.955-00 e CINTIA DE CARVALHO OLIVEIRA BUSTANI, CPF/MF nº 958.921.335-91, que lhes foi proposta medida cautelar de protesto interruptivo de prescrição por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER II, visando à conservação de seus direitos contra devedores e garantidores para o recebimento de crédito oriundo de cédula de crédito bancário. Encontrando-se os requeridos Rubens e Cintia em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da medida cautelar proposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1097854-68.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL. Requerente: Condomínio Portal do Brooklyn. Requerido: Roberto Salgado Ribeiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097854-68.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Parndi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO SALGADO RIBEIRO, CPF sob nº 061.483.388-04 e ELIZABETE MARIA PIMENTEL RIBEIRO, CPF 061.483.368-04, Rua Particular, 23, apto. 11, Parque Sao Rafael, CEP 08311-125, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Portal do Brooklyn, referente ação de cobrança de multa por infração à convenção e regulamento interno do condomínio, dando à causa o valor R\$ 2.295,82 (novembro/2023). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103174-02.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARGO PADARIA E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 34583877000174, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 84.382,39 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC PJ nº 6216514377. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedisse o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague(m) o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VILA MIMOSA/SP. Processo: nº 1034125-67.2016.8.26.0114. Executado: MAURO ALVES DE CARVALHO. Apartamento nº 11 (composto de 01 vaga de garagem, cozinha, área de serviço, sala, 02 dormitórios e 01 banheiro social), com a área útil de 51,7085 m², no 1º pavimento do Prédio I, Tubarão do Condomínio Santa Catarina, situado na Rua da Padroeira, nº 935, Parque Residencial Vila União, Campinas/SP. Contribuinte nº 3433.41.78.0001.0007. Descrição completa na Matricula nº 144.416 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 193.225,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 164.241,51 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/11/2024 às 10h40min, e termina em 12/11/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 12/11/2024 às 10h41min, e termina em 03/12/2024 às 10h40min. Fica o executado MAURO ALVES DE CARVALHO, seu cônjuge e coproprietária LECIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, bem como os credores ALBERTO GOMES PERFEITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/08/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/09/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

